



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 270/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine o funcionamento do Posto (Guarita) Guarda Municipal no Bairro do Cupim, localizado neste Município, visto que já foi realizado a construção do posto através de doações, do terreno Sr. Dirceu José Petrelli e a construções da guarita foi realizada pelo Sr. Laércio, com finalidade de beneficiar também os bairros vizinhos.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por diversos moradores do Bairro acima citado e dos que o cercam, que solicitaram deste Vereador os referidos serviços, tendo em vista a necessidade dos Bairros; Vargem, Vieirinha, Salto, Saltinho, Lageadinho, Piaí, Rio de Una, entre outros.

Justifico tal solicitação, tendo em vista que tal iniciativa visa coibir a ação de assaltantes nos sítios que tem acontecido com certa frequência, inclusive com vítimas fatais, motivo que traz grande preocupação a todos devido à falta de segurança tanto nas dependências quanto nas proximidades.

Assim, se faz necessário a presença de um Posto fixo no referido local para evitar quaisquer tumultos que possam lá acontecer.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 05 DE MARÇO DE 2009

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA

VEREADOR: VICE – PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PAULINHO SASAKI

VEREADOR

Pedro Luiz Ferreira

VEREADOR 1º SECRETÁRIO



Secretaria Administrativa
recebido: 05/03/2009